



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro - CEP: 64310-000

DECRETO nº 010/2015

Aroazes – PI, 19 de novembro de 2015.

Cria O Colegiado de Controle Social do Município de Aroazes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aroazes, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 556/2015 da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA;

Considerando o disposto no art. 34 do Decreto nº 7.217/2010, alterado pelo Decreto nº 8.211/2014;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de monitoramento de recursos públicos na área de Melhoria Sanitária Domiciliar (MSD), **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o Colegiado de Controle Social do Município de Aroazes – PI, com o objetivo de monitorar os recursos públicos na área de melhoria sanitária domiciliar, que será composto da seguinte forma:

- I – 01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – 01 Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos;
- IV – 01 Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- V – 01 Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- VI – 01 Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- VII – 01 Representante Municipal de Assistência Social;
- VIII – 01 Representante do Poder Legislativo;
- IX – 01 Representante de Associações;
- X – 01 Representante da Sociedade Civil Organizada / Sindicatos;
- XI – 01 Representante dos Prestadores de Serviço Público;

XII – 01 Representante da Comunidade / Usuário de Serviço de Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by several loops and a final flourish.

Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal